



PORTARIA Nº 161/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Prefeito concentra-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares, o exercício das atribuições de ordem administrativas que não sejam de sua competência exclusiva.

DECRETA:

1º- Fica autorizada a delegação de competência do Prefeito Municipal, a Diretora de Departamento de Recursos Humanos, para a formalização dos seguintes atos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Fichas de registro de pessoal;
- c) Emissão do PPP – Perfil Profissional Providenciário;

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE JANEIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal